



Gabinete do secretário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

Assis, 09 de maio de 2017.

Ofício / GAB/SMAS nº.059/17

**Excelentíssimo Sr.
Valmir Dionisio
Vereador - PSD**

Assunto: Resposta a Indicação nº144/2017.

Ref. Solicita visita técnica de Assistente Social a pessoa em situação de risco

Ilustríssimo senhor,

Vimos através do presente, encaminhar Relatório Técnico referente à visita domiciliar realizada ao Sr. Daniel Botari.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


NADIR BLEFARI DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROT. 001630 CAMARA M. ASSIS 10/MAI/2017 09:19 744444



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 85



INDICAÇÃO Nº 144/2017

Código: F1383211268/85

SOLICITA VISITA TÉCNICA DE ASSISTENTE SOCIAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Solicito a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Assistência Social, designe uma profissional para visitar o senhor Daniel Botari, morador em nossa cidade, a Rua Tres de Maio, 932, Vila Clementina.

Tal solicitação prende-se ao fato de que segundo relatou-me o Senhor Bernardes (Policial Militar aposentado) telefone 18 997054510, o senhor Daniel Botari sofreu um AVC e esta bastante debilitado e passando por sérias dificuldades inclusive financeiras.

Em contato com sua cunhada Juliana pelo telefone 997992399, o mesmo necessita de cuidados especiais na área de saúde e de assistência social, inclusive por ter muita dificuldade de locomoção, ser traqueotomizado entre outras circunstâncias

Com relação a Saúde foi feito o contato via telefonico, contudo, não tive sucesso junto ao CREAS, onde a atendente pediu para formalizar o pedido.

Ante o exposto, **Indicamos** à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, DD, Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência determine uma VISITA TÉCNICA DE ASSISTENTE SOCIAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO, na rua 3 de Maio, 932, na vila Clementina, senhor Daniel Botari.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por VALMIR
DIONIZIO - 0510566890
Data: 13/03/2017
18:05:34 +00:00

INDICAÇÃO Nº 144/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALMIR DIONIZIO
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/consultas/prop/consultar> e informe o número 85



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Assis, 05 de Maio de 2.017.

Memo. Nº. 002/ 2.017

Assunto: encaminhamento de relatório técnico sobre o caso do Sr. Daniel Botari

Ilma. Senhora,

Vimos através do presente encaminhar relatório técnico sobre a visita técnica realizada pelo CREAS sobre o caso do Sr. **Daniel Botari**, conforme solicitação do vereador Exmo. Valmir Dionízio.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Muito cordialmente.

Denise Sayuri Abe

Psicóloga CRP 06/91621

Coordenadora do CREAS

Ilma. Senhora

Flávia Araújo Laiola de Oliveira

D.D. Coordenadora da Proteção Social Especial

Assis/SP

Rua Emilio de Menezes, 160 CEP: 19802-100 Vila Xavier Tel. (18) 3321-6465.
Site: www.assistenciasocial.net – E-mail: creas@assis.sp.gov.br
Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes.
Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

RELATORIO TÉCNICO Nº. 021/2017

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Daniel Botari

D.N: 08/08/1967

Endereço: Rua Rua Três de Maio, nº 932 – Vl. Clementina – Assis/SP

Outras informações:

Cunhada: Juliana Lino Ferreira

Contato: 99799-2399

II – DESENVOLVIMENTO

De acordo com o caso em epígrafe, vimos informar o que segue:

- Visita domiciliar realizada no dia dois de Maio do ano corrente onde fomos recebidas pela Sra. Maria do Carmo, mãe de Juliana, que é cunhada do Sr. Daniel. Na ocasião, a Sra Maria do Carmo estava prestando os cuidados para ele pelo fato de Juliana ter ido até a agência do INSS para fazer agendamento de perícia médica para o cunhado.
- Sr. Daniel sofreu dois AVC isquêmicos e permaneceu por 45 dias em coma na UTI; após melhora no quadro de saúde, permaneceu internado por mais 15 dias na clínica cirúrgica do Hospital Regional de Assis. Segundo a Sra. Maria do Carmo, ele se encontra lúcido, porém com o lado esquerdo do corpo paralisado, motivo pelo qual se encontra acamado e com algumas escaras. Relatou ainda que já foi realizada a retirada da traqueostomia.
- Sr. Daniel recebe todos os auxílios necessários de sua cunhada Juliana (alimentação, banho, higiene, curativos).

Rua Emilio de Menezes, 160CEP: 19802-100 Vila XavierTel. (18) 3321-6465.

E-mail: creas@assis.sp.gov.br

Assis contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

- O Sr. Daniel contribuía com o INSS como autônomo (pedreiro) e recebe um salário mínimo em virtude de auxílio-doença. A residência em que permanece é cedida pela mãe de Juliana e seu salário mantém os custos mensais da residência (despesas de água, energia, alimentação).
- Sr. Daniel é hipertenso, diabético e possui colesterol alto; também faz tratamento medicamentoso para episódios convulsivos. O CREAS orientou Juliana a retirar alguns medicamentos de forma gratuita pelo Medex e a fazer cadastro na Farmácia Popular para a aquisição de fraldas geriátricas com valor mais acessível.
- Sr. Daniel faz fisioterapia duas vezes por semana no Centro de Reabilitação Psicossocial e o transporte é ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- O CREAS forneceu dois cobertores e uma cesta básica para o Sr. Daniel.
- Juliana foi orientada a realizar o Cadastro Único no CRAS 3 a fim de pleitear o benefício de tarifa social de energia, bem como os alimentos hortifrúteis através do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos); Juliana também poderá ser beneficiada, de acordo com disponibilidade do programa do governo, através do PBF (Programa Bolsa Família).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sr. Daniel Botari não se encontra com seus direitos violados, pois sua cunhada Juliana oferta todos os cuidados necessários a ele. Ressalta-se que o Sr. Daniel é assistido pela UBS Vila Ribeiro, Centro de Reabilitação Psicossocial e pelo Hospital Regional de Assis.

Informamos que todas as providências cabíveis foram realizadas por este órgão a fim de evitar maiores agravos à situação familiar. Assim sendo, o caso será encerrado e arquivado por este órgão, visto que não é elegível ao CREAS a continuidade desse acompanhamento familiar haja vista que os familiares

Rua Emilio de Menezes, 160CEP: 19802-100 Vila XavierTel. (18) 3321-6465.

E-mail: creas@assis.sp.gov.br

Assis contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

ofertam os cuidados necessários para o Sr. Daniel, bem como ele é assistido pela Secretaria de Saúde do município.

Dessa forma, o caso deverá permanecer em acompanhamento pela Saúde; assinala-se que Juliana foi devidamente orientada a procurar o CRAS de referência para pleitear os benefícios assistenciais no intuito de compor a renda familiar, considerando que o CREAS não oferta esse serviço.

Assis, 05 de Maio de 2017.



Juliana de Souza Rocha
Assistente Social - CREAS

Rua Emilio de Menezes, 160 CEP: 19802-100 Vila Xavier Tel. (18) 3321-6465.

E-mail: creas@assis.sp.gov.br

Assis contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.